

P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 120/2015
Fls. 930
Rubrica [assinatura]

ATAR. P.º 06/16
Proc. nº 935/15
Fls. 01
Rubrica [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

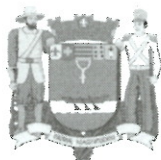
Aos 15 dias do mês de janeiro de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA com sede na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 47.563.739/0001-75 ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.947.661-7 e do CPF/MF nº 019.105.098-92, em virtude do resultado do Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em realização de exames de imagem (Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância, Tomografia etc.), para suprir demanda pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no Pregão Presencial nº 120/2015, Processo nº 935/2015. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, e 8.666/9 e suas alterações, além de normas legais em vigor.

01 – COMPROMISSÁRIA – **CLÍNICA SANTA ROSA LTDA**, com sede na av. rua Dom Bosco, 562, Centro, Lorena/SP, CEP 12.600-100, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.542.909/0001-10, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

LOTE 03 - Tomografia Computadorizada					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Exame	Tomografia Angio - TC Aorta Abdominal	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
2	10	Exame	Tomografia Angio - TC Arterial de Membro Inferior	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
3	10	Exame	Tomografia Angio - TC de Abdome Superior	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
4	10	Exame	Tomografia Angio - TC de Crânio	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
5	10	Exame	Tomografia Angio - TC de Membro Superior	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
6	10	Exame	Tomografia Angio - TC de Pelve	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
7	10	Exame	Tomografia Angio - TC de Pescoço	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
8	10	Exame	Tomografia Angio - TC de Tórax	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
9	10	Exame	Tomografia Angio - TC Torácica	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
10	10	Exame	Tomografia Angio - TC Arterial de Membro Superior	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
11	10	Exame	Tomografia Angio - TC Arterial Pulmonar	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00

[assinatura]

Aguima



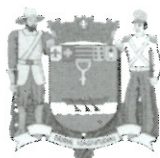
P R E F E I T U R A
Lorena

P.P. Nº 130 / 2015
Fls. 431
Rubrica [assinatura]

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

12	10	Exame	Tomografia Angio - TC de Carótidas e Vertebrais	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
13	10	Exame	Tomografia Angio - TC de Crânio ou Pescoço ou Tórax	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
14	10	Exame	Tomografia Angio - TC de Membro Superior	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
15	10	Exame	Tomografia Angio - TC de Membros Inferiores	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
16	10	Exame	Tomografia Angio - TC Renal	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
17	30	Exame	Tomografia Computadorizada de Face/Seios da Face/Art. Temporo Mandibulares	R\$ 157,20	R\$ 4.716,00
18	10	Exame	Tomografia Computadorizada da Articulação Temporo Mandibular	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
19	10	Exame	Tomografia Computadorizada da Bacia	R\$ 209,60	R\$ 2.096,00
20	10	Exame	Tomografia Computadorizada da Faringe	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
21	10	Exame	Tomografia Computadorizada da Hipófise	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
22	10	Exame	Tomografia Computadorizada da Laringe	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
23	10	Exame	Tomografia Computadorizada da Região Esternal	R\$ 176,06	R\$ 1.760,60
24	10	Exame	Tomografia Computadorizada da Região Inguinal	R\$ 209,60	R\$ 2.096,00
25	400	Exame	Tomografia Computadorizada da Sela Túrcica	R\$ 157,20	R\$ 62.880,00
26	15	Exame	Tomografia Computadorizada da Tireóide	R\$ 157,20	R\$ 2.358,00
27	10	Exame	Tomografia Computadorizada das Iliacas	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
28	10	Exame	Tomografia Computadorizada das Órbitas	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
29	250	Exame	Tomografia Computadorizada de Abdomen Superior	R\$ 209,60	R\$ 52.400,00
30	20	Exame	Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Inferior	R\$ 157,20	R\$ 3.144,00
31	20	Exame	Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Superior	R\$ 157,20	R\$ 3.144,00
32	40	Exame	Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical C/ ou S/ Contraste	R\$ 146,72	R\$ 5.868,80
33	100	Exame	Tomografia Computadorizada de Coluna Lombo-Sacra C/ ou S/ Contraste	R\$ 146,72	R\$ 14.672,00
34	30	Exame	Tomografia Computadorizada de Coluna Toracica C/ ou S/ Contraste	R\$ 146,72	R\$ 4.401,60
35	300	Exame	Tomografia Computadorizada de Pelve/Bacia	R\$ 204,00	R\$ 61.200,00
36	20	Exame	Tomografia Computadorizada de Pescoço	R\$ 157,20	R\$ 3.144,00
37	10	Exame	Tomografia Computadorizada de Região Glútea	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
38	10	Exame	Tomografia Computadorizada de Segmentos Apendiculares	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
39	300	Exame	Tomografia Computadorizada de Torax	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
40	10	Exame	Tomografia Computadorizada do Calcâneo (Unilateral)	R\$ 136,16	R\$ 1.361,60
41	10	Exame	Tomografia Computadorizada do Cavum	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
42	10	Exame	Tomografia Computadorizada do Cóccix	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
43	400	Exame	Tomografia Computadorizada do Crânio	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00
44	10	Exame	Tomografia Computadorizada do Escafóide (Unilateral)	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
45	10	Exame	Tomografia Computadorizada do Fêmur (Unilateral)	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
46	10	Exame	Tomografia Computadorizada do Quadril (Unilateral)	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00

[assinatura]
Riquima



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3000

P.P. N° 120 / 2015
Fls. 432
Rubrica 

47	10	Exame	Tomografia Computadorizada do Úmero (Unilateral)	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
48	10	Exame	Tomografia Computadorizada Sacro-Iliaca	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
49	10	Exame	Tomografia Computadorizada da Articulação Coxo-Femural (Unilateral)	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
50	10	Exame	Tomografia Computadorizada de Hemitorax/Mediastino (Por Plano)	R\$ 193,88	R\$ 1.938,80
51	10	Exame	Tomografia Computadorizada de Ouvido	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
52	160		Contrate para Tomografia	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 3: 452.505,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA o, Registro de preços para a contratação de empresa especializada em realização de exames de imagem (Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância, Tomografia etc.), para suprir demanda pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I, que integrou o Edital em todos os seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – Face à natureza e à quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de AF – autorização de fornecimento.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O objeto só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;



Assinatura



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 120 / 2015
Fls. 433
Rubrica [assinatura]

2.4 – O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a substituir, o objeto no qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os preços unitários e total do item do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

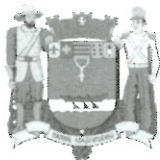
3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 – O objeto registrado não sofrerá correção monetária ou reajuste (repactuação) nem revisão (realinhamento) em razão da incompatibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro com o Sistema de Registro de Preços, consoante entendimento predominante do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ 452.505,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).

[Assinaturas manuscritas]



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 120 / 2015

Fls. 434

Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

6.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade.

7.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS

8.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 120/15;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



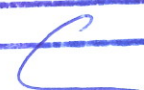
P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 120 / 2015
Fls. 435
Rubrica 

8.2 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 120/2015.

8.3 – Em cada fornecimento, o preço por item a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial nº 120/15 pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DO OBJETO

9.1 – Em cada autorização de fornecimento, o prazo de atendimento será de no máximo de 24 (vinte e quatro) a 72 (setenta e duas) horas, a contar da emissão da AF – Autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto entregue, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.

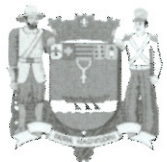
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;







P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 120 / 2015
Fls. 936
Rubrica [assinatura]

- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

12.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estar ciente dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

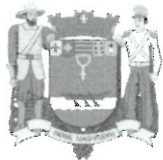
12.2 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram este contrato, todas as cláusulas contidas no edital e seus anexos e o descumprimento, incorrerá nas sanções administrativas pertinentes;

[assinatura]

3
441
Assinatura



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

P.P. Nº 120 / 2015
Fls. 437
Rubrica 

13.2 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

13.3 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.4 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Municipais 6.808/2015, nº 6.805/2015 e 5.486/2007. Concomitantemente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lorena, 15 de janeiro de 2016.



FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

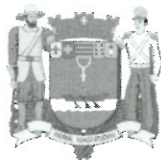

CLÍNICA SANTA ROSA LTDA

COMPROMISSÁRIA

Testemunhas:

Nome: Shales W. de Lima
RG: 42.590.187-5

Nome: Ara Beatriz C. Guimarães
RG: 46.403.461-9



P R E F E I T U R A
Lorena

AP.P. Nº 120 / 2015
Fls. 938
Rubrica [assinatura]

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3000

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em realização de exames de imagem (Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância, Tomografia etc.), para suprir demanda pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

COMPROMISSÁRIA: CLÍNICA SANTA ROSA LTDA

Na qualidade de **COMPROMITENTE** e **COMPROMISSÁRIA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena, 15 de janeiro de 2016.

[assinatura]
FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

[assinatura]
CLÍNICA SANTA ROSA LTDA
COMPROMISSÁRIA